



**"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E PREVIDÊNCIA**

PARECER DO RELATOR

NOS TERMOS DO ART. 49, INCISO II, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, PASSO A EMITIR O PARECER DO RELATOR DESTA COMISSÃO PERMANENTE, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 279/2023 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023 – DE AUTORIA DO VER KLEBER SIQUEIRA – QUE DISPÕE SOBRE “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROTOCOLO “NÃO SE CALE”, DE DIRETRIZES PARA FUNCIONÁRIOS E COLABORADORES DE ESPAÇOS DE LAZER PRESTAREM AUXÍLIO ADEQUADO ÀS VÍTIMAS DE ASSÉDIO NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

EM UM ÚNICO PARECER, MANIFESTO-ME **FAVORÁVEL** O PROJETO DE LEI Nº 279/2023 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023 – DE AUTORIA DO VER KLEBER SIQUEIRA – QUE DISPÕE SOBRE “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROTOCOLO “NÃO SE CALE”, DE DIRETRIZES PARA FUNCIONÁRIOS E COLABORADORES DE ESPAÇOS DE LAZER PRESTAREM AUXÍLIO ADEQUADO ÀS VÍTIMAS DE ASSÉDIO NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”. POR ENTENDER QUE ESSA JUSTIFICATIVA DO AUTOR É PLAUSÍVEL.

É O PARECER.

BOA VISTA – RR, DE 15 DE JULHO DE 2024.

RELATOR
VER. MELQUISEDEK DA SILVA MENEZES